

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
INSTITUTO DE SAÚDE**

Portaria IS - 1, de 7-3-2014

A Diretora do Instituto de Saúde, considerando:

O Decreto 56.569/2010 que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs das Secretarias de Estado, que especifica e dá providências correlatas;

A Resolução SS-53/2012 que institui um Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT em cada Instituição Científica e Tecnológica de São Paulo – ICTESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 6º da Resolução SS-53/2012, Katia Cibelle Machado Pirotta para exercer a função de Responsável Técnico, com as atribuições previstas no artigo 9º da citada Resolução.

Artigo 2º - O Responsável Técnico pelo NIT do Instituto de Saúde desenvolverá as atribuições, sem prejuízo no desempenho de suas atividades e da jornada de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.